

Para os alunos dos 9.º, 11.º e 12.º anos, as aulas terminam a partir de 8 de Junho de 2010, enquanto para os restantes anos de escolaridade o ano lectivo acaba a partir de 18 de Junho de 2010.

No período em que decorrem os exames nacionais, as escolas devem adoptar as medidas necessárias para que os alunos dos anos de escolaridade não sujeitos a exame tenham o máximo de dias efectivos de actividades escolares, de modo a garantir o cumprimento integral dos programas das diferentes disciplinas e áreas curriculares.

Para as interrupções lectivas estão previstas as seguintes datas: de 19 de Dezembro a 3 de Janeiro, inclusive; de 15 a 17 de Fevereiro, inclusive e de 27 de Março a 11 de Abril, inclusive.

As actividades educativas nos estabelecimentos do ensino pré-escolar têm início entre os dias 9 e 15 de Setembro de 2009 e terminam entre 5 e 9 de Julho de 2010.

As interrupções estão previstas por um período de cinco dias úteis, seguidos ou interpolados, entre os dias 21 de Dezembro e 1 de Janeiro, inclusive; de 15 a 17 de Fevereiro, inclusive entre 29 de Março e 5 de Abril, inclusive

Haverá, também, um período de interrupção das actividades educativas entre os dias 23 e 25 de Fevereiro de 2009.

Nos estabelecimentos particulares do ensino especial dependentes de cooperativas e associações de pais que tenham acordo com o Ministério da Educação, as actividades lectivas principiam no dia 3 de Setembro de 2009 e terminam no dia 18 de Junho de 2010.

Nestes estabelecimentos, as interrupções das actividades ocorrem entre os dias 21 de Dezembro a 25 de Dezembro, inclusive, de 15 a 17 de Fevereiro, inclusive e de 1 a 9 de Abril, inclusive

Dia do diploma

No dia 12 de Setembro, as escolas e os agrupamentos que leccionem o ensino secundário deverão promover, envolvendo a respectiva comunidade educativa, uma acção formal de entrega dos certificados e dos diplomas aos alunos que, no ano lectivo anterior, tenham terminado o ensino secundário.

Para mais informações, consultar o [despacho](#) publicado no *Diário da República*.

Ensinos Básico e Secundário

Quadro n.º 1

Períodos	Início	Termo
1.º	Entre 9 e 15 de Setembro	18 de Dezembro
2.º	4 de Janeiro	26 de Março
3.º	12 de Abril	8 de Junho para os 9.º, 11.º e 12.º anos e 18 de Junho

Quadro n.º 2

Interrupções	Datas
1.º	De 19 de Dezembro a 3 de Janeiro, inclusive
2.º	De 15 a 17 de Fevereiro, inclusive
3.º	De 27 de Março a 11 de Abril, inclusive